

## **Anexo I da Portaria 2070/2021**

**Estado do Ceará**

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça**

**Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública do Estado do Ceará**

### **1 - Informações Gerais**

**Ata da 5ª Reunião Ordinária**

**Data: 06/11/2023**

**Horário: 16:00**

**Local: Teams**

**Pauta: Ajustes na entrega do painel do júri**

**Ata elaborada por: Nadieli Alves da Silva**

### **2 – Participantes**

Nome	Cargo
Francisco Eduardo Torquato Scorsafava	Desembargador Coordenador
Valência Maria Alves de Sousa Aquino	Juíza membro da Enasp
Andréa Sousa Martins	Coordenadora de Estatística
Mário David Magalhães Soares	Gerente de Informações Estratégicas
Everton da Silva Souza	Estatístico
Rafaella Lopes Ferreira	Secretária de Planejamento e Gestão

### **3 – Deliberações:**

1. A Secretaria Rafaella iniciou a reunião informando que o objetivo da mesma é demonstrar o painel do Júri que foi criado com base em informações extraídas do SEI, referentes aos processos do Júri, para que sejam utilizadas conforme a portaria do CNJ. Ela destacou também que pode haver alguns dados divergentes com as informações das unidades, mas isso ocorre devido a atualização/inclusão das informações serem preenchidas de forma incorreta nos sistemas processuais de origem.

2. O Desembargador Eduardo Scorsafava informou que devido a aproximação do Mês Nacional do Juri, irá enviar um Ofício Circular solicitando as Unidades que façam a devida inclusão e alimentação dos dados no sistema para mitigar erros.

3. Mário informou que o número de casos novos apresentados no painel está incorreto e que irão fazer a devida correção. Ele também destacou que estão trazendo no painel, os dados apenas de processos de todo o estado que se enquadram na classe 282 - Ação Penal de Competência do Júri.

4. O Desembargador Eduardo Scorsafava destacou que precisa detalhar mais as informações como, visualizar as apelações no segundo grau que são de competência do Júri, quantidade de processos julgados pelo tribunal nas unidades em determinados períodos, quantidade de processos da classe 282 que foram baixados e quantidade de audiências realizadas.

5. Sobre o filtro Henry Borel no painel que se refere ao cadastro de vítimas menores de 14 anos, Mário informou que a quantidade encontrada foi bem reduzida devido à falta de preenchimento da idade da vítima no sistema pelas unidades, o que impossibilita de ter os dados mais próximo da realidade. No painel, o filtro não estava funcionando corretamente e Mário solicitou que Everton fizesse a correção.

6. Mário informou que a questão de crimes praticado por policiais militares ou contra os mesmos, não é possível identificar no sistema, então ele ficou de verificar se existia algum campo que essa informação pudesse ser alimentada.

7. Sobre a questão de ações penais de réus presos, Mário ficou de criar uma regra com as informações que tem no sistema.

8. Mário enfatizou que o fato de o painel não ser um sistema e sim uma interface, não é possível trazer os processos, apenas os quantitativos. E quando for adquirida a licença Premium do Power BI, eles poderão trabalhar com mais modos de visualização dos dados.

9. Mário sugeriu que para visualização dos números dos processos, eles podem receber através de listas disparadas semanalmente por e-mail automático para as unidades e que desta forma eles vão poder acompanhar os processos juntamente com os dados apresentados no painel.

10. O Desembargador Eduardo Scorsafava informou que somente irá oficializar as Unidades quando for apresentado todos os dados que precisam fazer o preenchimento correto no sistema para que eles tenham as informações mais condizentes com a realidade para envio ao CNJ. Ele pediu que o painel fosse alterado com base na portaria. Mário complementou que irão colocar também informações relevantes para a gestão, mas priorizando a questão da portaria.

11. Nadieli questionou que na portaria o CNJ informa que a partir do ano de 2024, os dados estatísticos do programa mês nacional do júri serão gerados pelo próprio CNJ a partir da base nacional de dados do poder judiciário. Mário explicou que nos anos seguintes é possível que seja abolida a questão do preenchimento do questionário, pois o CNJ irá retirar esses dados diretamente do Datajud, pois eles têm acesso ao banco de dados de todos os processos e todas as movimentações ocorridas em todos os tribunais.

12. Dra. Valência Aquino enfatizou a importância de visualizar os números dos processos e Mário ficou de verificar a disponibilidade de trazer uma tabela que tenha todos os processos da classe 282 que estão pendentes de baixa ou pendente de julgamento. Ele explicou que o fato de o painel não ser um sistema, dificulta a visualização de algumas informações. Mário compartilhou a tela demonstrando como as Varas conseguem visualizar as informações que eles precisam diretamente no SEI.

13. A reunião foi encerrada com o Desembargador Eduardo Scorsafava agradecendo o trabalho que está sendo desenvolvido pela SEPLAG e Mário ficou de dar um retorno até o final da próxima semana sobre os pontos discutidos.

#### 4 – Aprovações:

Correção dos dados dos Casos Novos	10/11/2023	Wescley
Correção do filtro Henry Borel	10/11/2023	Everton
Verificar regra de extração para processos pendentes de baixa com réu preso	17/11/2023	Wescley
Verificar regra de extração para processos que envolvem policiais militares	10/11/2023	Mário
Verificar a questão de trazer uma tabela com os números dos processos	17/11/2023	Everton
Informar quais os dados que devem ser preenchidos corretos pelas unidades para que sejam citados no ofício	17/11/2023	Mário/Wescley